ATA N.º 5/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 09 DE MARÇO DE 2022

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria o dia 08 de março de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.063.862,14 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por sugerir que fosse apresentado um voto de pesar e as respetivas condolências à família do Sr. Armando de Deus Letras Ganito, ex-funcionário da autarquia, pelo seu falecimento. O restante executivo concordou.

Seguidamente, informou que os investidores indianos que compraram o Convento da Luz estiveram cá a entregar uma série de documentos que eram necessários, e segundo aquilo que percebeu, iriam reunir com a Direção Regional de Cultura. Relativamente à Empresa de Equipamento Desportivo que se irá instalar no antigo Cevalor, disse que o processo está a decorrer dentro da normalidade. Os proprietários já reuniram com o Centro de Emprego, e de acordo com informação obtida, o balanço da reunião foi muito positivo.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para saber se já foi assinado o contrato de promessa de compra e venda dos estaleiros, e no caso de ainda não ter sido, saber se há alguma data prevista.
O **Presidente** respondeu que ainda não foi assinado, mas que assim que houver uma data concreta informará.

Ainda em relação a esta situação, o **Vereador Pedro Esteves** disse não conseguir entender o seguinte:
Um dos pontos da ordem do dia desta reunião de câmara, é a venda de um lote no loteamento do Forno em Orada. Esse lote por ser vendido a um casal jovem, de acordo com o Regulamento, terá 50% de desconto, ou seja, vai ser vendido por 5.690,00€. Tendo esse lote 227,5m2 dá cerca de 25€/m2. Se não se tratasse de um casal jovem o preço do m2 seria de 50€.
A avaliação que a câmara pediu para os estaleiros, avalia a área para construção em 20€/m2 *"(...) das duas uma: ou a avaliação não está correta, o que não coloco em causa, ou vamos ter que rever os preços dos loteamentos camarários (...) se houver algum de vocês que me consiga explicar porque é que um lote com 50% de desconto, na Orada, é vendido a 25€/m2 e a avaliação dos estaleiros, para construção, é a 20€/m2, eu agradecia (...) também estou muito preocupado onde é que vão ser os estaleiros, ouvi falar na compra de um pavilhão... há projeto para isso? Se houver gostaria que ter acesso ao esboço"*

O **Presidente**, explicou que em relação ao loteamento da Orada, os preços que estavam a ser praticados eram altíssimos e ninguém comprava, "*quando cá chegámos decidimos corrigi-los, por isso os lotes estão a ser vendidos.*
Relativamente aos estaleiros, a primeira avaliação, cerca de 440 mil euros, foi feita por um técnico da câmara, devidamente credenciado para isso. Seguidamente a Assembleia Municipal pediu uma segunda avaliação a uma empresa externa, e o resultado dessa avaliação foi 297,500€, *"(...) são avaliações feitas por quem sabe, não vou discutir o resto do assunto (...) independentemente do valor que vai ser vendido, que em minha opinião é pouco, o importante é a relação custo/benefício (...)"*

Em relação à localização para os Estaleiros, "*o que nós temos é um local que já vimos, que tem um Pavilhão perfeitamente definido e grande, assim que tivermos a certeza que o contrato é assinado, naturalmente já temos conversado com a pessoa, sem nenhum tipo de responsabilidade, e iremos avançar (...) o estaleiro base será na Zona Industrial do Alto dos Bacelos e o estaleiro dito "mínimo" tem que ser na Zona Industrial da Cruz de Cristo, nomeadamente para os carrinhos do lixo, varredoras pequenas, ou seja, para o material básico de limpeza urbana (...)"*

O **Vereador Pedro Esteves**, disse "*não era por aí que eu queria ir, naturalmente que o investimento é desejável, como sempre, a minha posição tem sido que a câmara não tem competência para fazer por si só a venda daquele estaleiro, porque o valor daquele estaleiro, no meu ponto de vista, é superior ao que é permitido por lei para a Câmara o apoiar, e este valor dos 20€/m2 de avaliação, só vem pôr a nu, aquilo que eu penso, porque o valor de 20€/m2 para construção não existe, mas as responsabilidades são de quem as assume, e a mim compete-me levantar as questões"*

No uso da palavra, pretendeu também saber qual o ponto de situação, que foi inclusivamente levantado em Assembleia Municipal, e que tem que ver com a queixa

de ruído apresentada pela munícipe Carla Leonardo, " *porque tive informação que tinha sido contestada a decisão que a câmara tinha colocado, e pretendo saber o que é que entretanto se passou (...)"*

As pessoas têm reclamado e com razão. O descanso é um direito inalienável, que prevalece sobre os interesses económicos. Em situações como o Carnaval, Festas de Agosto, Feira dos Santos e Festa da Vinha, "*é normal, que nessa altura seja permitido durante um dia ou dois ter o ruido um pouco mais elevado (...) mas isso não se pode tornar a regra, isso tem que ser a exceção, e a câmara tem que zelar pelos interesses das pessoas que tem direito ao descanso. Há muitas queixas relativamente aos estabelecimentos de diversão noturna, peço que exista alguma atenção da parte da câmara para estas situações"*

Foi dada a palavra ao **Vereador Joaquim Espanhol**, que informou que foi enviado um ofício à proprietária do estabelecimento, que o impugnou. Entretanto, o processo foi enviado para os serviços jurídicos e para o gabinete técnico. A senhora foi novamente notificada, para, e de acordo com o Regulamento Geral do Ruido, se poder pronunciar. Para a próxima reunião de câmara virá um ponto para discussão sobre este assunto, estando prevista a suspensão do estabelecimento até 90 dias.

O **Vereador Pedro Esteves**, disse ter tido conhecimento desta situação no passado dia 25/02, "*acredito que os serviços tenham tido muito trabalho, mas podíamos estar já hoje aqui a tomar essa decisão e não daqui por 15 dias, mas isso tem que ver com a organização*"

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Em relação à listagem enviada, o **Vereador Pedro Esteves** pretendeu esclarecimento sobre os seguintes assuntos:

- **Cineteatro**

  No email que a câmara recebeu por parte da IGAC, é referido que o Cineteatro pode ficar inativo por falta de um termo de responsabilidade. Saber o que é que realmente se passa

- **ETAR da Ribeira**

  Tentar perceber qual é efetivamente o problema apresentado por um munícipe relativamente às infiltrações na água de um poço relacionadas com a ETAR da Ribeira.

  Em relação à reclamação do munícipe sobre a ETAR da Ribeira, o **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que a origem desta reclamação, foi o facto da base da ETAR ter sido feita em betão. O munícipe quando viu, pensou que a ETAR iria ser feita em betão, que tivesse alguns repasses e pudesse contaminar algum furo.
  Esclareceu, que a base foi feita em betão, porque "*aquilo tem muita água, e podia ter tendência a levantar a própria ETAR, portanto colocou-se uma base em betão para estarmos salvaguardados dessa situação*".
  Já responderam ao senhor, o assunto foi esclarecido e já está encerrado.

  Em relação à questão levantada sobre o Cineteatro, o Presidente deu a palavra à **Vereadora Sofia Dias**, que explicou que o termo de responsabilidade que falta, só pode ser enviado e submetido, depois de todas as questões estarem solucionadas.
  Acrescentou, que neste momento estão à procura de soluções para os danos e para as anomalias identificadas no relatório, "*e quando estas questões estiverem todas resolvidas, será então assinado pela técnica o termo de responsabilidade que atesta e que comprova (...) a realização das alterações determinadas. Aquilo que a Dra. Sara Jaques, que é neste momento a técnica*

que está responsável pelo Cineteatro já submeteu, foi um resumo de tudo aquilo que tinha sido identificado, de tudo o que está resolvido e que ainda está em resolução (...)" Para algumas situações, nomeadamente a questão das portas e do piso, foi solicitado mais tempo, *"e a resposta deles, ainda que muito vaga, é que receberam a informação e o relatório, e que nos irão comunicar este pedido de prolongamento do tempo."*

Aguardam uma resposta positiva a este pedido.

Apesar deste relatório ser datado de 2018 é com base nele que estão a trabalhar. Embora sejam apontadas nove anomalias, o relatório refere que o recinto possui as condições técnicas e de segurança necessárias para funcionar.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Empreitada de Recuperação e Reabilitação do Celeiro da Cultura em Borba. Empreitada a cargo da empresa ECIMOP, SA–Continuação de trabalhos de colocação de armaduras elétricas, e colocação de cadeira elevatória;

-Pintura de sala do Edifício dos Paços do Município;

-Limpeza de algeroz no Pavilhão Gimnodesportivo.

Infraestruturas

-Reparação em ramal na Rua Marquês de Marialva em Borba;

-Reparações em caixa de esgoto na Rua Visconde Gião e Rua 1º de Maio em Borba e Rua Montes Claros;

-Reparação calçada no Loteamento do Chalé.

Arranjos exteriores

-Execução de muretes para instalação de vedação em Espaço de Jogo e Recreio no Loteamento do Picadeiro em Borba.

Diversos

-Apanha de laranjas para distribuição pelas Escolas do Concelho;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;

-Ceifa mecânica com trator em diversas vias do Concelho;

-Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;

-Reposição de sinalização e espelhos danificados em diversos locais do Concelho;

-Limpezas nas valetas da estrada das Cortes.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Execução de novo ramal de água junto à queijaria Ferrão no Barro Branco;

-Reparação em caixa de esgoto na Rua de S. Tiago;

-Empreitada de remodelação da ETAR da Ribeira. Obra a cargo da Empresa Openvias, SA. Continuação dos trabalhos. Betonagens concluídas e fixação do corpo principal da ETAR compacta;

-Trabalhos em reposição de tubagem pluvial e valeta por ocasião de rotura na EM 508-3, próximo de Barro Branco.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Colocação de remendos com massas betuminosas em arruamentos de Orada e Alcaraviça;

-Colocação de tampa em torneira de seccionamento nas imediações do Loteamento do Forno;

-Reparação de rotura e substituição de conduta (20mts), em lusalite para PVC em Alcaraviça.

Relativamente às obras por empreitada informou:

- Celeiro da Cultura – No final do mês os trabalhos ficam concluídos. *"Neste momento estão a instalar a cadeira elétrica (...) deve ficar hoje pronta"*. Faltam pequenas reparações e uma pintura final;
- PAICD – Espera que também esta obra fique concluída até ao final do mês;

Relativamente a obras por administração direta, acrescentou:

- Limpeza de valetas – têm dado algum avanço na limpeza das valetas *"(...) é sempre uma coisa que costuma ficar um pouco para trás porque temos uma equipa afeta, mas depois faz falta para outros serviços e a questão das valetas tem ficado para trás (...)"* no decorrer deste ano, e até ao momento, as coisas têm-se mantido equilibradas.
- Aldeia de Sande – têm retirado condutas de caminhos privados para caminhos públicos...

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

- Reunião com o Arquiteto Pedro Martins, gerente da Proengel, autores do projeto do Centro Escolar de Borba;

- Nessa reunião, foram identificadas algumas sugestões de melhoria na Escola, nomeadamente a possibilidade de arrecadações (que é uma das lacunas daquele edifício) de bancadas, etc,... *"conseguimos perceber que não há qualquer impedimento por parte dos arquitetos e que nos dão total abertura para fazermos as alterações que nós entendermos, sem se oporem, e estão totalmente disponíveis para colaborar connosco nos projetos (...) quanto a isso estamos descansados, podemos já pensar em algumas melhorias.*

Pedimos projeto ao nível dos AVAC's, porque foi uma das questões que o técnico que está a trabalhar connosco nos solicitou até por causa da questão da cozinha, se no refeitório estiver o AVAC em funcionamento, vai muito calor para dentro da cozinha, e com este desenho e com o que foi feito de raiz acerca do AVAC é possível estudarmos uma solução."

- Reunião com a Cooperativa de Solidariedade Social M.E.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

  * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;

- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;

- Reunião com a CIMAC sobre os transportes de passageiros e escolares.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Elaboração do Guia de Eventos para 2022 com as principais atividades culturais.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Reunião com o Moto Clube de Borba;

- Reunião com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;

- Reunião com a Junta de Freguesia Orada.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião com a Comissão de Acompanhamento e o CDSS de Évora;

- Reunião com a UNITATE tendo em vista a apresentação das suas respostas;

- Reunião no âmbito do Projeto de Mediadores Municipais com a Associação Tempos Brilhantes.

Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área. Agendamento de reunião com a ARS para dia 14 de

março, "*espero que esta reunião seja muito produtiva, porque precisamos de boas noticias em relação à saúde*"

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Comemoração do Dia Internacional da Mulher junto de todas as funcionárias.

Para além das atividades mencionadas, a Vereadora Sofia Dias, informou ainda:

- PAAC - Terminou no passado dia 4 o prazo (alargado) de apresentação de candidaturas e documentação ao PAAC, "*isso fez com que todas as Associações entregassem os documentos obrigatórios, e neste momento os técnicos já estão em condições de fazerem a avaliação das mesmas sem atrasos, porque têm todos os documentos necessários em mão.*"
- PAAD - Terminou ontem, a entrega dos requerimentos para as Associações se constituírem como interessadas na elaboração do PAAD e para apresentarem também os seus contributos. Começam hoje a contar os 30 dias para que a comissão de análise inicie a preparação das reuniões individuais e coletivas com estas Associações;

- Reuniões ao nível do associativismo:
  - Motoclube
  - Associação de Desenvolvimento Montes Claros;

- Reunião com a Junta de Freguesia de Orada
  - Esta reunião teve em vista assegurar que o projeto "Tente Cuidar" que já está implementado na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, com as atividades de grupo que permitem uma maior interação com os idosos

- Projeto dos Mediadores – Apesar de ter havido muito entraves no decorrer deste projeto, temos agora a colaboração por parte da Associação Tempos Brilhantes em relação a este projeto.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para saber se já foi feita alguma candidatura no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

A Vereadora Sofia Dias, explicou que a Estratégia Local de Habitação depois de ter sido aprovada pela Câmara e pela Assembleia, ainda necessita de aprovação do IHRU. É nesta fase que se encontra o processo. Enquanto não for aprovada pelo IHRU, a Câmara não pode efetuar nenhuma candidatura. *"(...) temos uma empresa a trabalhar connosco que nos irá ajudar a encurtar prazos para que nós possamos, dentro dos prazos do IHRU ir buscar o máximo de financiamento que conseguirmos, (...) se conseguíssemos financiamento a 100%, seria ótimo."*

PONTO 2. – ORDEM DO DIA

A ordem do dia é a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 3/2022

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos

Ponto 2.3 – Celebração de Contrato de Formação em Contexto de Trabalho

Ponto 2.4 – Transmissão em direto das Reuniões de Câmara nos canais do município – Declarações de Consentimento

Ponto 2.5 – Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 26 do Loteamento do Forno – Orada

Ponto 2.6 – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto Academia de Líderes Ubuntu – Escolas

Ponto 2.7 – Revogação do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Borba respeitante à repartição de custos comuns de funcionamento
Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Amigos do Barro Branco no âmbito da representação de Portugal no Concurso Internacional Miss Mesoamérica

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 3/2022

Previamente distribuída por todo o executivo **a Ata n.º 03/2022 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:
- Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Tiago de Rio de Moinhos, em colaboração com o Município de Borba, realizar trabalhos de recuperação das coberturas da Ermida de São Gregório e da Ermida de Nossa Senhora da Vitória.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n. º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural e salvaguarda do património concelhio, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração para a realização de "**os Trabalhos de recuperação da Ermida de São Gregório e a Ermida de Nossa Senhora da Vitória**", ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia s. Tiago de Rio de Moinhos, para realização, em colaboração, dos "Trabalhos de recuperação da Ermida de São Gregório e da Ermida de Nossa Senhora da Vitória", durante o ano de 2022.**

Apesar de votar favoravelmente este ponto, o **Vereador Pedro Esteves,** deixou a seguinte nota:

"*Se vocês estivessem na nossa posição, gostariam de ter a informação detalhada, e a documentação que me chega, é a aprovação de 7500€ para a Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos, para obras de recuperação que até consigo perceber (...) mas também era importante saber em que projeto é que isto está englobado, o que é que é exatamente para fazer? (...) nós temos o direito a saber (...) qual a fonte de financiamento, os valores em causa, para que nós possamos em consciência votar favoravelmente, e isso não acontece, de vez em quando, aparecem estas coisas e parece que estamos aqui e que sabemos de tudo, nós não sabemos de tudo (...) e a informação que conseguimos recolher por fora, pode não ser a mais fidedigna. Não custa nada, quando se preparam estes documentos fazer-se referência a toda a informação*" (qual o projeto, tipo de candidatura, previsão dos custos ...)

O **Presidente** disse concordar com o que foi dito pelo Vereador Pedro Esteves, *"pedi ao Sr. Padre precisamente essa informação, o que é que vão fazer, e o Senhor Padre disse tratar-se de um projeto feito por uma associação (...) dizem-me que o valor que vão necessitar para o projeto, será de cerca de 7500€ (...) era importante que quem faz o projeto, neste caso a Igreja especificasse o valor (...)"*

Também o **Vereador Joaquim Espanhol** concordou com a intervenção do Vereador Pedro Esteves, referindo que no Protocolo *"vem até 7500€, mas pode ser em dinheiro ou em género, tem que haver aqui um trabalho de fundo, porque mesmo em género talvez neste momento ainda não saibam as necessidades que vão ter (...)"* contudo, concordou com o Vereador Pedro Esteves quando se referiu ao facto de terem que estar devidamente esclarecidos para poderem tomar uma decisão.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração acima referido.

PONTO 2.3 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Presente informação da técnica superior da Unidade jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

É necessário desenvolver, dinamizar e apoiar projetos educativos, promovendo, dessa forma, uma contribuição sólida e ativa na formação dos jovens alunos, através de mecanismos de encaminhamento dos menores para medidas educativas e formativas, para que possam concluir a escolaridade obrigatória e, caso seja possível, adquirirem formação profissional e condições adequadas de trabalho num futuro próximo.

Sendo uma das prioridades do Município é a promoção pela oportunidade de igualdade de acesso à educação, ensino e formação, considera-se essencial a

intensificação da celebração de protocolos de colaboração e/ou enquadradores de formação em contexto real de trabalho.

Por outro lado, pretende-se, igualmente, contribuir e promover o desenvolvimento pessoal e profissional de qualquer aluno visado, colaborando para a sua integração, autonomia e criatividade, bem como que desenvolvam as competências necessárias e adequadas ao mercado de trabalho, munindo os mesmos de condições individuais para a respetiva inserção no mundo laboral.

Assim, e uma vez que se considera fulcral a promoção em parceria e coordenação com as restantes entidades quanto à aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes e diversificadas de acordo com os interesses do aluno, é necessário formalizar entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa um Contrato de Formação em Contexto de Trabalho referente a uma experiência de formação vocacional em contexto de trabalho ou prática simulada do aluno Leandro Miguel Almeida Rodrigues, matriculado no curso Técnico de Informática - Instalação e Gestão de Redes do Agrupamento identificado.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que,** ao abrigo da referida competência, **delibere celebrar, com a Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, o contrato de formação em contexto de trabalho, anexo à presente informação.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa o referido Contrato.

PONTO 2.4 – TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DE CÂMARA NOS CANAIS DO MUNICÍPIO – DECLARAÇÕES DE CONSENTIMENTO

Presente informação do assistente técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:
A Câmara Municipal de Borba, reunida ordinariamente em 17 de novembro de 2021, deliberou a transmissão em direto, pelos canais do Município, das reuniões públicas de Câmara Municipal, garantindo que as transmissões das intervenções de cidadãos ou convidados, no período de tempo previsto para o efeito, depende de autorização de cada cidadão interveniente.

Assim, foi deliberado a apresentação pelos serviços de um modelo de declaração de consentimento, o qual deve respeitar as exigências da alínea 11) do artigo 4.º do RGPD, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD, e que, para além da transmissão da imagem, preveja expressamente o consentimento para a transmissão de eventuais declarações que os participantes na reunião profiram.

No seguimento do exposto, **o Presidente propôs a aprovação de duas declarações de consentimento, uma destinada aos eleitos da Câmara e uma para o público interveniente, anexas à presente informação.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas declarações.

PONTO 2.5 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 26 DO LOTEAMENTO DO FORNO – ORADA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

Foi por Inês Sofia Marino Catarino e André Duarte Monteiro Passadinhas, apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada, candidatura à aquisição do Lote n.º 26 do referido loteamento (cujo preço base é de 11.380,00 euros).

A candidatura encontra-se devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 do mesmo artigo.

Tendo os candidatos feito prova de que vivem em união de facto e de que a sua média de idades é inferior a trinta anos e destinando-se o lote à edificação da primeira habitação própria, propõe-se que:

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, por seu despacho e atenta e competência que lhe é conferida pelo art.º 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do art.º 21.º do mesmo regulamento, proceda à atribuição do lote requerido, com um incentivo correspondente à redução de 50% sobre o preço base do lote (5.690,00 euros).

Cabendo, após a referida atribuição, proceder à celebração do contrato promessa de compra e venda do lote, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a respetiva minuta anexa à presente informação.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato.

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU – ESCOLAS – PIS ALENTEJO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

A candidatura ao programa Portugal Inovação Social-PIS Alentejo, apresentada pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV), em Parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre, com o objetivo de replicar e disseminar a Academia de Líderes Ubuntu – Escolas em agrupamentos e escolas do território do Alentejo, foi aprovada e deverá, em parceria com os investidores sociais, ser concretizada até dezembro de 2022.

O Município de Borba constituiu-se, em 2021, como Investidor Social do projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas Alentejo, através da Carta de Compromisso de Investidor Social (v. anexo), assinada no âmbito da candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto, pelo que importa agora formalizar a mesma através de protocolo de colaboração (v. anexo) que se propõe aprovar pelo órgão executivo, conforme se expõe.

O IPAV é uma associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), tendo como missão promover e restaurar a dignidade humana, numa visão que procura o seu posicionamento entre os líderes mundiais em inovação social, através da especialização na dinamização da cultura colaborativa e na promoção da "unidade da diversidade".

Em 2010, o IPAV criou o projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU), que tem vindo a capacitar jovens e educadores no desenvolvimento das suas competências socioemocionais, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento enquanto líderes

ao serviço da comunidade, capacitando-os para uma intervenção adequada e eficaz nesses mesmos contextos.

O projeto ALU tem nas suas raízes a filosofia de vida Ubuntu, palavra de origem sul-africana que condensa uma filosofia humanista, transversal e independente de qualquer país, cultura, religião ou afiliação política, traduzida na ideia "Eu sou porque tu és/ Eu só posso ser pessoa através das outras pessoas", dando particular atenção a cinco dimensões de formação: o autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência, a empatia e o serviço.

Em 2017, o projeto foi reconhecido pela Comissão Europeia como um dos 12 projetos mais relevantes em termos de boas práticas de trabalho com jovens e empreendedorismo social e vence o Prémio "Educação para os Direitos Humanos", da OEI Portugal.

Este reconhecimento vem reforçar o caracter inovador e o potencial transformar deste projeto que já foi também desenvolvido em países como Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Timor-Leste, Espanha, Grécia, Senegal, Colômbia, Venezuela, Peru, Brasil, Camboja e Filipinas.

O projeto Academia de Líderes Ubuntu-Escolas, destinado a jovens entre os 13 e os 18 anos e aos seus educadores, desenvolvido desde 2017, está presente em mais de 80 escolas de todo o país, com evidência de impactos muito significativos nos seus participantes, como pode ser comprovado nas avaliações levadas a cabo em todas as ações de formação.

A região em que o projeto está a ser implementado no âmbito deste protocolo, apresenta ainda desafios que ocorrem da sua baixa densidade populacional, mas também de uma taxa de abandono escolar precoce de 12,7% - acima da taxa nacional que é de 10,6% - segundo dados do relatório do Tribunal de Contas de 2020.

Por fim importa referir que a Câmara Municipal poderá aprovar o protocolo de colaboração anexo, de acordo com o previsto na alínea *d)* do n.º 2 do art.º 23.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que as autarquias têm atribuições no domínio da educação, conjugado com o disposto na na alínea *u)* do n.º 1 do art.º 33 do mesmo diploma, que determina ser competência dos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Atendendo ao exposto, **a Vereadora Sofia Dias propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com a competência prevista na alínea *u)* do n.º 1 do art.º 33 ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar celebrar o protocolo de colaboração anexo com o Instituto Padre António Vieira, para a realização do PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS – Pis Alentejo.**

A Vereadora Sofia Dias explicou que no ano passado o Município constituiu-se como investidor social deste projeto. Este projeto, já está em mais de 80 escolas em todo o país e o principal objetivo é capacitar os jovens e os educadores no desenvolvimento das suas competências socio emocionais. Na clausula 5ª do protocolo, no que respeita ao apoio financeiro estão previstos 3600€, sendo a primeira tranche de 90% e a segunda de 10%, isto tudo através do Instituto Padre António Vieira, entidade que está a promover o projeto. Informou ainda, que da parte do Município está uma técnica a trabalhar nesta questão da educação e será quem ficará a acompanhar este projeto, com uma maior proximidade e em articulação quer com o Instituto quer com o próprio Agrupamento de Escolas.

Pediu a palavra a **Vereador Helena Caldeira** para saber o que é que este programa representa em termos práticos e que tipo de técnico (psicólogo, técnico de serviço social, …) está afeto a este programa.

A **Vereadora Sofia Dias** respondeu que este programa representa "*capacitações, ações diversas com os jovens e com os educadores, assistentes operacionais e professores (…) eles têm mentores, o nosso técnico vai estar só em articulação, até*

mesmo para efetivação do protocolo e para garantirmos que todas as cláusulas se efetivam. O nosso técnico é um licenciado em comunicação e está a trabalhar a parte da educação e vai só garantir a efetivação do protocolo (...)"

A **Vereadora Helena Caldeira**, pretendeu ainda saber, se no final está prevista alguma avaliação de resultados, ao que a **Vereadora Sofia Dias**, respondeu que certamente o projeto deles terá medidas e indicadores que possam ser atingíveis.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido protocolo com o Instituto Padre António Vieira.

PONTO 2.7 – REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA RESPEITANTE À REPARTIÇÃO DE CUSTOS COMUNS DE FUNCIONAMENTO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:
Foi, pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 25/05/2016, aprovado celebrar, com o Agrupamento de Escolas de Borba, protocolo de colaboração para repartição de custos de comuns de funcionamento dos estabelecimentos escolares (cfr. minuta de deliberação e protocolo que se anexam), atentas as competências de cada uma das entidades e que agora se pretende revogar, pelos motivos e conforme se expõe.

O Centro Escolar de Borba e a Escola Básica Padre Bento Pereira são frequentados por alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e por alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico.

Por esse facto, a temática da repartição dos custos comuns de funcionamento revelou-se, nos últimos anos, indispensável, atenta a necessidade de uma eficiente

gestão dos estabelecimentos escolares, de forma a proporcionar uma educação de qualidade aos alunos das Escolas do Concelho de Borba;

Tal situação levou a que o Município e o Agrupamento de Escolas de Borba celebrassem, primeiro em 2015 e posteriormente em 2016, protocolos de colaboração para repartição dos custos comuns de funcionamento, nos termos referidos e na salvaguarda das competências de ambas as partes.

Para que melhor se compreenda a despesa em causa respeitante à repartição de custos comuns de funcionamento anexa-se relatório de controlo de custos comuns de funcionamento com o Agrupamento de Escolas de Borba, onde se verifica, no período 2015-2021, os mesmos importarem, para o Município, em montante superior a 50.000 EUR.

Determina a cláusula sexta do protocolo aprovado em 2016 que, no final do período de vigência do mesmo, deverá ser, por ambas as partes, elaborado um relatório de avaliação de execução do mesmo.

O último relatório de avaliação de execução do protocolo, foi efetuado entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba, em 02/03/2022 (v. anexo), culminando com o acerto da repartição de custos comuns de funcionamento do período 2018 a 2021, tendo-se concluído no mesmo que *"tendo em conta o processo de descentralização de competências em curso em matéria de educação, deve ser revogado o protocolo de repartição de custos, após assinatura do presente relatório, com efeitos retroativos a 31/12/2021"*.

Atendendo ao exposto, **a Vereadora Sofia Dias propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea *ee)* do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **revogar o protocolo de colaboração, entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba, para repartição dos custos comuns de funcionamento, aprovado em reunião de Câmara, de 25/05/2016, com efeitos retroativos a 31/12/2021**.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, revogar o referido protocolo de colaboração com efeitos retroativos a o partir de 31/12/2021.

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO

Presente informação do secretariado de apoio ao executivo, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

Considerando que:

- O art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais a promoção e apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município;

- A cultura é um elemento indispensável na difusão de novas perspetivas, dimensões e densidades, permitindo, quando apoiada por meio de parcerias e protocolos, um contributo na geração de conhecimento e exercício de pensamento, sendo pedra toque quanto à formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade em relacionar-se com o próximo.

- Aliado a isso mesmo, é do interesse municipal garantir um papel dinamizador na promoção da imagem e identidade do concelho de Borba a título nacional e internacional, incentivando, em paralelo, e assegurando que todos tenham acesso aos meios e instrumentos de ação cultural.

- A Associação Amigos do Barro Branco é uma associação sem fins lucrativos, com três áreas principais de ação, nomeadamente a nível cultural, desportivo e de intervenção social, promovendo e incentivando atividades que permitam a divulgação da sua freguesia e do concelho de Borba, concretizando, desta forma o seu objeto social.

- Por outro lado, compete ao Município promover e apoiar a cultura, quando esteja em causa o prosseguimento de interesses comuns e específicos, até porque, não pode ser alheio à necessidade de fomento da liberdade de expressão artística, seja por que via se manifeste.

- Independentemente da forma artística que estejamos a considerar, não podemos olvidar que deve ser apoiada qualquer forma de expressão, pois implicará sempre uma possibilidade de difundir os nossos usos e costumes, dar a conhecer a nossa cultura e o concelho de Borba, aliado, ao enriquecimento pessoal e profissional que se proporciona ao agente cultural.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, **a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que,** ao abrigo da referida competência, **delibere celebrar, com a Associação Amigos do Barro Branco, o protocolo de colaboração, anexo à presente proposta.**

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para colocar a seguinte questão:

- Porque razão é que este protocolo foi feito com a Associação Amigos do Barro Branco e não diretamente com a interessada? Há algum impedimento legal?

Referindo-se ao facto de há algum tempo atrás se dizer que se estava a trabalhar num Regulamento para apoio aos atletas individuais, sugeriu que também este tipo de situações fosse igualmente contemplada nesse Regulamento, "*aproveitava-se o que se faz para os atletas e também para artistas individuais, porque pode haver necessidade de abrir aqui um precedente de um apoio a uma situação destas, podemos ter a situação de um artista de Borba que vá participar num evento Internacional e que peça o apoio, desta forma talvez faça sentido englobar estas situações nesse Regulamento*"

A **Vereadora Sofia Dias** explicou que colocou precisamente essa questão aos serviços, porque lhe fazia mais sentido o apoio ser dado diretamente à pessoa, contudo, foi-lhe explicado que esse tipo de pagamento não pode ser feito a entidades individuais, mas sim a entidades coletivas.

A **Vereadora Helena Caldeira** pediu a palavra para tecer os seguintes comentários:

1. As Associações existem para servir a população, essencialmente os seus sócios.
   Desta forma, "*a rapariga em causa, utilizando o nome da Associação, deverá ser sócia da mesma para poder usufruir de alguma coisa relacionada, e isso implica pagar quotas, não sei se isso está devidamente acautelado*"
2. Em situações semelhantes, normalmente as pessoas desenvolvem estas atividades em função dos patrocínios que vão adquirindo *"(...) assim sendo, não me faz sentido utilizar-se o nome de uma associação para estes fins"*

Deliberação: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, celebrar com a Associação Amigos do Barro Branco o referido protocolo de colaboração para apoiar uma residente no Barro Branco por representar Portugal no Concurso Internacional *"Miss Mesoamerica Internacional 2022"*

Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol, Sofia Dias e Pedro Esteves. Votou contra a Vereadora Helena Caldeira.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e oito páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Administrativa, que a redigi.

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)

A Assistente Administrativa,

(Maria Alexandra Pereira A. Cordeiro)